

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XANXERE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 29/2016 - DL**

CNPJ: 10.396.929/0001-35
RUA CORONEL SANTOS MARINHO, 116
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**Processo Nr.: 129/2016
Data: 22/08/2016**

Folha: 1/2

Fornecedor: ADEMIR LUIZ POSSAMAI
Endereço: RUA CEL.PASSOS MAIA, 447
Cidade: Xanxerê - SC
CPF: 440.075.829-04

Código: 3672

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Locação de 01 (um) apartamento residencial mobiliado com uma sala, sacada, uma cozinha, um banheiro social, 02 dormitórios, área de serviço com churrasqueira e 01 vaga de garagem fechada, totalizando aproximadamente 116 m², localizado no Edifício Ferronato Apto 201, Bloco B, Rua Arquimino de Carvalho, 30, Bairro La Salle, na cidade de Xanxerê-SC, para acomodar uma médica do Programa Mais Médicos do Governo Federal.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
2	12,00	MES	Locação de 01 (um) apartamento residencial mobiliado com uma sala, sacada, uma cozinha, um banheiro social, 02 dormitórios, área de serviço com churrasqueira e 01 vaga de garagem fechada, totalizando aproximadamente 116 m ² , localizado no Edifício Ferronato Apto 201, Bloco B, Rua Arquimino de Carvalho, 30, Bairro La Salle, na cidade de Xanxerê-SC, para acomodar uma médica do Programa Mais Médicos do Governo Federal. (1-1-38097)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem à sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

JUSTIFICATIVA

O apartamento locado é destinado à moradia de 01 médica cedidas pelo Governo Federal através do Programa Mais Médicos Para o Brasil, o qual o Edital nº 38 de 08 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial da União, em seu anexo coloca como obrigação dos municípios que aderirem ao Projeto Mais Médicos, garantir moradia para o médico participante do Projeto que tenha condições de habitabilidade e segurança e atenda o padrão médio de moradia na localidade, desta forma este apartamento atenderá todas as exigências referente a moradia do Programa mais Médicos Para o Brasil. A normativa do programa mais médicos prevê um gasto estipulado para a moradia de cada médico, o valor entre R\$ 500,00 e R\$ 2.500,00.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Por ser um apartamento mobiliado, de boa localização, que atende as necessidades precípuas da Administração, considerando o preço compatível com o valor de mercado.

Xanxerê, 22 de Agosto de 2016

ADEMIR JOSÉ GASPARINI
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XANXERE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 29/2016 - DL**

CNPJ: 10.396.929/0001-35
RUA CORONEL SANTOS MARINHO, 116
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**Processo Nr.: 129/2016
Data: 22/08/2016**

Folha: 2/2

22/08/2016

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Xanxerê, 22 de Agosto de 2016

ADEMIR JOSÉ GASPARINI - PREFEITO MUNICIPAL

Valor da Despesa: 17.028,00 (dezessete mil e vinte e oito reais)

Pagamento.....: ATÉ O 10º DIA MÊS SUBSEQUENTE